



# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

### DECRETO Nº 223/2010

SÚMULA: Re-nomeia os representantes governamentais que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei n.º 1.173/99, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o disposto na Lei n.º 1535/2007, que altera dispositivos da Lei n.º 1.173/99;

Considerando a necessidade de regulamentar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

#### DECRETA:

Art. 1º Altera os §§ 1.º e 2.º do Art. 1.º do Decreto nº 128/2009 para a seguinte redação:

§ 1º - Representantes do Poder Público Municipal, na condição de titulares:

Valmara Martins Machado – Secretária Municipal de Assuntos Institucionais.

Daniella Fanchin Bett – Secretária Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social;

Maria Irenice de Lara – Secretária Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social;

Márcio Fernandes de Lima – Secretária Municipal de Administração e Previdência;

Marcos Daniel Lupion Queiroz – Secretária Municipal de Educação;

§ 2º - Representantes do Poder Público Municipal, na condição de suplentes:

Antonio Anhaia Filho – Secretária Municipal de Comunicação;

José Augusto Guerreiro Pereira – Secretária Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social;

Carlos Alexandre Ferreira da Silva – Secretária Municipal de Negócios Jurídicos;

Danielle de Miranda Silva – Secretária Municipal de Educação;

Acácio Pucci Junior – Secretária Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 10 de dezembro de 2010

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 224/2010

SÚMULA: Altera os representantes governamentais para a Instância de Controle Social – ICS do Programa Bolsa-Família por prazo indeterminado e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 143 de 2005, que cria a instância de Controle Social do Programa Federal Bolsa Família;

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 5209 de 2004, que regulamenta o Programa Bolsa Família e define o papel da Instância de Controle Social – ICS;

Considerando a necessidade de regulamentar a composição da Instância de Controle Social do Programa

Bolsa Família;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica assim constituído a Instância de Controle Social do Programa Federal Bolsa-Família – ICS:

I - Representantes do Poder Público Municipal, na condição de titulares:

Marcio Fernandes de Lima - Secretária Municipal de Administração e Previdência;

Celina Maria Cobbe Milléo – Secretária do Trabalho, Emprego e Promoção Social;

Marcos Daniel Lupion Queiroz – Secretária Municipal da Educação;

Jocemara de Fátima Oliveira Pinheiro – Secretária de Trabalho, Emprego e Promoção Social.

II - Representantes do Poder Público Municipal, na condição de suplentes:

Carlos Alexandre Ferreira da Silva – Secretária Municipal de Negócios Jurídicos;

Gizelle Ferraz – Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social;

Danielle de Miranda Silva – Secretária Municipal de Educação;

Aglair Aparecida Machoski – Secretária Municipal de Saúde;

III - Representantes da Sociedade Civil, na condição de titulares:

Sandra Regina Cezarini – ACIPS;

José Roberto Ferreira – Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

Luiz Caetano Sandrini – Asilo São Vicente;

Maria Durcele Ratin Reis – Pastoral da Criança.

IV - Representantes da Sociedade Civil, na condição de suplentes:

Ilsou Bueno – Igrejas Evangélicas;

Maria Lúcia da Silva Godoy – Escola Especial Porta da Esperança;

Ceni Mainardes – APAE;

Cristiane da Silva – Centro de Integração do Menor – CIM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 10 de dezembro de 2010

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 225/2010

SÚMULA: Renomeia os representantes governamentais e não-governamentais que comporão o Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2009/2011 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: Considerando a necessidade de regulamentar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica assim constituído o Conselho Municipal de Assistência Social:

§ 1º Representantes do Poder Público Municipal, na

condição de titulares:

1 - Daniella Fankin Bett – Secretária Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social;

2 – Gizelle Ferraz – Secretária Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social;

3 - Maria Irenice de Lara – Secretária Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social;

4 - Paulo Henrique C. Fernandes – Secretária Municipal de Cultura;

5 - Marcos Daniel Lupion Queiroz – Secretária Municipal de Educação;

6 - Valmara Martins Machado – Secretária Municipal de Assuntos Institucionais.

§ 2º Representantes do Poder Público Municipal, na condição de suplentes:

1 - José Augusto Guerreiro Pereira – Secretária Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social;

2 - Giovana Joris Flugel – Secretária Municipal de Saúde;

3 - Jocemara de Fátima de Oliveira Pinheiro – Secretária Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social;

4 - Marcelo Miro Cioffi – Secretária Municipal de Turismo;

5 - Danielle de Miranda Silva – Secretária Municipal de Educação;

6 - Márcio Fernandes de Lima – Secretária Municipal de Administração e Previdência.

§ 3º Representantes Não Governamentais, na condição de titulares:

1 - Izabel Cristina da Silva Bettega – Apostolado da Oração – Segmento: Usuário;

2 - Anália El Achkar – Provopar – Segmento: Usuário;

3 - Maria Lucia da Silva Godoi – E. E. Porta da Esperança – Segmento: Trabalhadores do Setor;

4 - Lia Mara Carneiro – E. E. Porta da Esperança – Segmento: Trabalhadores do Setor;

5 - Ceni Mainardes – APAE – Segmento: Prestadores de Serviços;

6 - Jurandy Rodrigo do Carmo Campos – Beneficência Camiliana – Segmento: Prestadores de Serviços.

§ 4º Representantes Não Governamentais, na condição de suplentes:

1 - Sirlei Flugel Zadra – Apostolado da Oração – Segmento: Usuário;

2 - Ivone Brizola de Oliveira – Pastoral do Enfermo – Segmento: Usuário;

3 - Liliane Maria Ribeiro – E. E. Porta da Esperança – Segmento: Trabalhadores do Setor;

4 - Zaira de Oliveira Silveira - E. E. Porta da Esperança – Segmento: Trabalhadores do Setor;

5 - Maria de Lurdes dos Santos Silva – AASEBRAC – Segmento: Prestadores de Serviços;

6 - Juliane de Paula Medeiros – Beneficência Camiliana – Segmento: Prestadores de Serviços.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 10 de dezembro de 2010

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 226/2010

SÚMULA: Nomeia autoridades sanitárias e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

legais;

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas como autoridades sanitárias as seguintes pessoas, abaixo descritas, para entre outras atribuições legais, constituir a equipe de análise de projetos da Vigilância Sanitária, integrando o Serviço de Vigilância em Saúde deste município.

ANDRESSA FANCHIN

ALICE MARIANA MARCONDES

ALAO FERREIRA MAINARDES JUNIOR

JORGE FARIA DE ALBUQUERQUE

LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA

FABIANE WROBEL DE LIZ

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 13 de dezembro de 2010

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal